

DECRETO Nº 1638 DE 26 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.003 – Manutenção do Serviço de Publicidade do Poder Executivo
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

28 – Encargos Especiais
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo